



Juízo: 2ª Vara Cível de Comarca de São Luiz Gonzaga
Processo nº: 034/1.09.0001113-0 (CNJ):.0011131-93.2009.8.21.0034)
Tipo de Ação: Ação Civil Pública
Autor: Ministério Público
Réu: Adao Eloi de Souza Batista e outros
Local e data: São Luiz Gonzaga, 26 de novembro de 2019.

OFÍCIO

Ofício nº: 999/2019 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)


Senhor(a) Presidente:

Atendendo solicitação do Ministério Público, solicito a Vossa Excelência para que tome as medidas legais cabíveis, em face da suspensão dos direitos políticos de **Paulo Rogério de Menezes Peixoto – CPF nº 434.233.290-68, RG 6029161211-SSP/RS**, face a decisão judicial transitada em julgado, conforme sentença e acórdão (fls. 670/685v e 743/754), cujas cópias seguem em anexo.

Atenciosamente.

Taise Velasquez Lopes
Juíza de Direito

Exmo.(a). Sr(a) Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Avenida João Batista, nº 633
Rolador, RS - CEP 97843-000

 <p>www.tjrs.jus.br</p>	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: TAISE VELASQUEZ LOPES Nº de Série do certificado: 00D44DES Data e hora da assinatura: 28/11/2019 17:14:00</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 03410900011130034201981402</p> 
--	---